



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
COORDENAÇÃO GERAL DE RESIDÊNCIAS DE SAÚDE**

PLENÁRIA DA CNRM

**Data e horário: 20 de setembro de 2017 às 09h – Local 3º andar, Sala de Reuniões nº 02
Data e horário: 18h e 21 de setembro de 2017 às 08h30 – 15h – Local 6º andar, Sala de Reunião 617/621**

PONTOS DE PAUTA

1º dia - 20 de setembro/2017

- 1 – Aprovação da Ata da Sessão Plenária de agosto/2017.
- 2 – Discussão e aprovação do Regimento interno da CNRM
- 3- Processos Físicos
- 4- Processos eletrônicos 1

2º. dia - 21 de setembro 8:30h às 15h

Local: Ministério da Educação – Ed. Sede – 6º andar – Sala 621.

- 1- Discussão da Resolução CNRM nº 1, de 3 de janeiro de 2017
- 2- Assuntos gerais: atualizações.
- 3- Processos Eletrônicos 2

PROCESSOS FÍSICOS

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
1	23000.024782 /2017-24	UNIVERSIDADE DE SANTO AMARO - UNISA	Cancelamento de PRM e Transferência de Médico Residente	A Coordenação da COREME e a CEREM do Estado do São Paulo encaminham documentação solicitando o cancelamento do PRM em CIRURGIA PEDIÁTRICA da UNISA – Universidade de Santo Amaro / SP e transferência das MRs ALANA PARTELI (R1) e GIOVANNA DE FARIA ALVIM PEREIRA (R2) da UNISA para o PRM da mesma especialidade do Hospital do Servidor Público Estadual Francisco Morato Oliveira (HSPE) / SP. O pleito de cancelamento se deve à reestruturação do Hospital Geral do Grajaú (local onde as MRs realizavam suas atividades práticas), pois não está realizando mais cirurgias eletivas. Observação: O Hospital do Servidor Público nos informou que possui duas vagas ociosas no PRM de Cirurgia Pediátrica (01 R1 e 01 R2) e que as duas MRs estão realizando estágio na Instituição. Segundo Ofício enviado pela CEREM/SP, as bolsas das MRs poderão ser mantidas, pois as mesmas recebem bolsa pelo Ministério da Saúde e o Hospital do Servidor Estadual também tem bolsa Pró-Residência.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SP	A Câmara Técnica recomenda o cancelamento do PRM de Cirurgia Pediátrica da Universidade de Santo Amaro – UNISA – SP , em cumprimento ao Art. 07 da Resolução CNRM N° 06 de 20 de outubro de 2010, e a transferência das médicas residentes Giovanna de Faria Alvim Pereira (R2) e Alana Parteli (R1) para o Hospital do Servidor Público Estadual Francisco Morato / SP.	O Plenário decide pelo cancelamento do PRM de Cirurgia Pediátrica e transferência das médicas residentes, com a ressalva de que a Instituição de origem será a responsável pelo pagamento das bolsas das médicas residentes.
2	23000.035527 /2017-15	SANTA CASA DE MISERICÓRIDA DE FORTALEZA	Cancelamento de PRM e Transferência de Médico Residente	A Coordenação da COREME e a CEREM do Estado do Ceará encaminham documentação solicitando o cancelamento do PRM em OFTALMOLOGIA da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza - SCMF / CE e transferência do MR ANDRÉ TIGRE LIMA (R1) da SCMF / CE para o PRM da mesma especialidade do Hospital Universitário Walter Cantídio da UFC. O pleito de cancelamento se deve ao fato de que o PRM em Oftalmologia não dispõe de preceptor para o MR. Ressaltamos que no PRM de Oftalmologia existem outros 02 MRs (R3): Maxmiller de Lucena Furtado e Samuel Montenegro Pereira, entretanto, estes permanecerão na SCMF até a data final do programa. Observação: Segundo Ofício enviado pela COREME, o Hospital Universitário Walter Cantídio da UFC,	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	CE	A Câmara Técnica recomenda: 1) Descredenciamento do PRM de Oftalmologia da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza; 2) Abertura de vaga extra no Hospital Universitário Walter Cantídio da UFC, para transferência do MR ANDRÉ TIGRE LIMA, residente do primeiro ano e 3) Viabilizar o encerramento do programa do terceiro ano do PRM na mesma Instituição.	Acatada a recomendação da CT, ressaltando que a da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza / CE será a responsável pelo pagamento da bolsa do médico residente e que a Instituição não poderá pedir credenciamento de novo PRM em

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				concorda com o recebimento do MR, desde que seja autorizado o aumento de vagas em caráter temporário, sendo esta desativada automaticamente ao término do cumprimento do PRM e, ainda, que o pagamento da bolsa fique a cargo da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza pelo tempo necessário à conclusão do PRM do MR ANDRÉ TIGRE LIMA.				Oftalmologia pelo prazo de 02 (dois) anos.
3	23000.024845 /2017-42	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CATÓLICA	Denúncia	A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe denúncia de irregularidades no PRM de PEDIATRIA da Associação Beneficente Católica (Hospital Santa Isabel) / MG. A CEREM/MG encaminha Relatório de Visita, sobre os PRMs de CIRURGIA GERAL, CLÍNICA MÉDICA, OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA E PEDIATRIA, para apreciação da CNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	MG	A Câmara Técnica recomenda acatar o Parecer do Vistoriador e dessa forma, colocar os PRMs de Cirurgia Geral, Pediatria e Clínica Médica, em supervisão, modalidade diligência, para que em 90 dias possa cumprir as irregularidades apontadas nesse Parecer. Bem como exigir da Coreme as adequações solicitadas.	Acatada a recomendação da CT.
4	23000.028624 /2017-43	ASSOCIAÇÃO BOM SAMARITANO HOSPITAL SANTA RITA	Denúncia	A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe denúncia de irregularidades no PRM de CIRURGIA GERAL da Associação Bom Samaritano Hospital Santa Rita / PR. A instituição encaminha contraditório para apreciação da CNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	PR	A Câmara Técnica sugere que a Associação Bom Samaritano Hospital Santa Rita / PR seja colocada em supervisão, na modalidade diligência, para que em 30 dias comprove: 1) Semana padrão com máximo de 60 horas; 2) Folga pós-plantão; 3) Atividades diferenciadas para primeiro e segundo ano; 4) Supervisão em todos os plantões e 5) Convênio com a Secretaria Municipal de Saúde que contemple rodízio dos residentes na APS.	Acatada a recomendação da CT, prorrogando o prazo para 120 dias para as devidas adequações.
5	23000.033585 /2017-04	CENTRO MÉDICO DE CAMPINAS	Denúncia	A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe denúncia de irregularidades no PRM de CLÍNICA MÉDICA do Centro Médico de Campinas / SP. A instituição encaminha contraditório para apreciação da CNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SP	A Câmara Técnica recomenda que o PRM de Clínica Médica seja colocado em Supervisão, modalidade diligência, para que no prazo de 60 (sessenta) dias receba visita “in loco” sob orientação da CEREM/SP para	Acatada a recomendação da CT.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							observação do cumprimento da minuta de protocolo de compromisso para saneamento das irregularidades apontadas que foi encaminhado pela Instituição: 1) Resultado da sindicância que apurou as possíveis irregularidades denunciadas; 2) Readequação da carga horária do PRM para 60 horas semanais; 3) Revisão dos contratos de colaboração com a UBS, Ambulatório e Unidade de Urgência /Emergência; 4) Reavaliação da metodologia atual para as aulas e atividades teórico-práticas, e 5) Apresentação do novo Supervisor do PRM de Clínica Médica.	
6	23000.035458 /2017-31	HOSPITAL MUNICIPAL DR. MOAYCIR RODRIGUES DO CARMO	Denúncia	A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe denúncia de irregularidades nos PRMs de ANESTESIOLOGIA, CIRURGIA GERAL e CLÍNICA MÉDICA do Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo / RJ. A instituição encaminha contraditório para apreciação da CNRM. Observação: No SISCNRM o PRM Anestesiologia está “aprovado” e os PRMs de Cirurgia Geral e Clínica Médica, estão em supervisão, modalidade “exigência”.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	RJ	A Câmara Técnica recomenda que o Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo seja colocado em Supervisão, modalidade Diligência, bem como os PRMs de Anestesiologia, Cirurgia Geral e Clínica Médica, para que no prazo de 30 (trinta) dias a Instituição (i) apresente quitação dos pagamentos das bolsas de ensino dos médicos residentes e (ii) apresente compromisso formal do pagamento em dia das bolsas de ensino; (iii) o PRM de Clínica Médica em 30 (trinta) dias apresente a Planilha do Quadro de Preceptores nos diversos cenários de prática, com a devida carga horária especificada; (iv) o PRM de Cirurgia Geral apresente em 30 (trinta) dias a Programação Teórica até fevereiro de 2018 e a Planilha do Quadro de Preceptores	Acatada a recomendação da CT, prorrogando o prazo em 60 dias para as adequações.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							nos diversos cenários de prática, com a devida carga horária especificada.	
7	23000.034900 /2017-11	HOSPITAL FELICIO ROCHO MG (MANTENEDORA FUNDAÇÃO FELICE ROSSO)	Denúncia	A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe denúncia de irregularidades no PRM de ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA do Hospital Felicio Rocho MG (Mantenedora Fundação Felice Rosso). A instituição encaminha contraditório para apreciação da CNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	MG	A Câmara Técnica sugere que seja agendada visita de avaliação educacional ao PRM.	Acatada a recomendação da CT.
8	23000.033490 /2017-82	HOC – HOSPITAL DE OLHOS DE CONQUISTA	Denúncia	A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe denúncia de irregularidades no PRM de OFTALMOLOGIA do HOC - Hospital de Olhos de Conquista. A CEREM/BA encaminha Relatório de Visita para apreciação da CNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	BA	A Câmara Técnica recomenda que o PRM em Oftalmologia seja colocado em supervisão, modalidade diligência, por 60 dias, a fim de que seja reavaliado a presença dos preceptores, a existência ou não de sobreaviso, comprovação de volume cirúrgico, realização de laudos assinados pelo preceptor, comprovação de pagamento da primeira bolsa dos residentes e do desconto para Previdência Social.	Acatada a recomendação da CT.
9	23000.018498 /2017-19	CARLOS ALFREDO RAMIREZ GONZALEZ	Revalidação de Certificado de PRM Cursado no Exterior	A Coordenação da COREME do Hospital Universitário Onofre Lopes – UFRN / RN, encaminha documentos relativos à revalidação da residência médica em CIRURGIA GERAL de “CARLOS ALFREDO RAMIREZ GONZALEZ”, cursada na Universidad Nacional May or de San Marcos, Lima - Peru. No Processo estão anexados os três pareceres dos especialistas designados pelas Instituições selecionadas pela CNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	RN	A Câmara Técnica não recomenda a Revalidação do Certificado de Residência Médica em Cirurgia Geral do médico Carlos Alfredo Ramirez Gonzalez.	Acatada a recomendação da CT.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
10	23108.161973 /2016-97	MARIA ELENA VARELA CABALLERO	Revalidação de Certificado de PRM Cursado no Exterior	A Coordenação da COREME do Hospital Universitário Júlio Müller – UFMT / MT, encaminha documentos relativos à revalidação da residência médica em OFTALMOLOGIA de “MARIA ELENA VARELA CABALLERO”, cursada na Faculdade de Ciências Médicas, Matanzas - Cuba. No Processo estão anexados os três pareceres dos especialistas designados pelas Instituições selecionadas pela CNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	MT	A Câmara Técnica não recomenda a Revalidação do Certificado de Residência Médica em Oftalmologia da médica Maria Elena Varela Caballero.	O Plenário modifica a recomendação da CT e autoriza a Revalidação do Certificado de Residência Médica em Oftalmologia da médica Maria Elena Varela Caballero.
11	23000.002506 /2017-13	WILBERT HENRY CARHUATANTA CONDORI	Revalidação de Certificado de PRM Cursado no Exterior	A Coordenação da COREME do Hospital Universitário Getúlio Vargas – UFAM / AM, encaminha documentos relativos à revalidação da residência médica em CIRURGIA GERAL de “WILBERT HENRY CARHUATANTA CONDORI”, cursada no Hospital Nacional Arzobispo Loayza da Universidade Nacional Mayor de San Marcos, Lima - Peru. No Processo estão anexados os três pareceres dos especialistas designados pelas Instituições selecionadas pela CNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	AM	A Câmara Técnica não recomenda a Revalidação do Certificado de Residência Médica em Cirurgia Geral do médico Wilbert Henry Carhuatanta Condori.	Retirado de Pauta.
12	23000.005628 /2017-53	ANA MARIA HUBER BAUR	Revalidação de Certificado de PRM Cursado no Exterior	A Coordenação da COREME do Hospital Universitário Professor Polydoro Ernani de São Thiago – UFSC / SC, encaminha documentos relativos à revalidação da residência médica em PEDIATRIA de “ANA MARIA HUBER BAUR”, cursada na Universidad de Los Andes, Mérida - Venezuela. No Processo estão anexados os três pareceres dos especialistas designados pelas Instituições selecionadas pela CNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SC	A Câmara Técnica recomenda a Revalidação do Certificado de Residência Médica em Pediatria da médica Ana Maria Huber Baur em cumprimento da Resolução CNRM Nº 08 de 7 de julho de 2005.	Acatada a recomendação da CT.
13	23000.013851 /2017-74	SÉRGIO EDUARDO PEREIRA GIAMPIETRI	Revalidação de Certificado de PRM Cursado no Exterior	A Coordenação da COREME do Hospital das Clínicas da Universidade Federal do Paraná / PR, encaminha documentos relativos à revalidação da residência médica em ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA de “SÉRGIO EDUARDO PEREIRA GIAMPIETRI”, cursada no Hospital General de Agudos Dr. Teodoro Alvarez, em Buenos Aires - Argentina. No Processo estão anexados os três pareceres dos especialistas	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	PR	A Câmara Técnica recomenda a Revalidação de Certificado de PRM de Ortopedia e Traumatologia, cursado no exterior, do médico Sérgio Eduardo Pereira Giampietri.	Acatada a recomendação da CT.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				designados pelas Instituições selecionadas pela CNRM.				
14	23067.021112 /2016-09	PEDRO DE SÁ CAVALCANTE CIARLINI	Revalidação de Certificado de PRM Cursado no Exterior	A Coordenação da COREME do Hospital Universitário Walter Cantídio – UFC / CE, encaminha documentos relativos à revalidação da residência médica em PATOLOGIA de “PEDRO DE SÁ CAVALCANTE CIARLINI”, cursada no Case Western Reserve University School of Medicine, University Hospitals - Case Medical Center, em State of Ohio - USA. No Processo estão anexados os três pareceres dos especialistas designados pelas Instituições selecionadas pela CNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	CE	A Câmara Técnica não recomenda a Revalidação de Certificado de PRM de Patologia, cursado no exterior, do médico Pedro de Sá Cavalcante Ciarlini.	Acatada a recomendação da CT.
15	23000.035457 /2017-97	HOSPITAL MUNICIPAL DR. CARMINO CARICCHIO	Supervisão Exigência	A Comissão Estadual de Residência Médica do Estado do São Paulo encaminha documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 652/2017/CGRS/DDES/SESU/SESU para apreciação da CNRM e retirada de Supervisão, modalidade exigência, do PRM de CIRURGIA GERAL do Hospital Municipal Dr. Carmino Caricchio / SP.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SP	A Câmara Técnica sugere a retirada de supervisão, modalidade exigência do PRM de Cirurgia Geral do Hospital Municipal Dr. Carmino Caricchio / SP.	Acatada a recomendação da CT.
16	23000.036542 /2017-72	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FERNANDOPOLIS	Supervisão Exigência	A Coordenação da COREME encaminha documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 597/2017/CGRS/DDES/SESU/SESU para apreciação da CNRM e retirada de Supervisão, modalidade exigência, do PRM de GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Fernandópolis / SP.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SP	A Câmara Técnica recomenda visita de avaliação educacional.	O Plenário modifica a recomendação da CT e retira o PRM de Ginecologia e Obstetrícia, de supervisão, modalidade exigência.
17	23000.035465 /2017-33	HOSPITAL MUNICIPAL DR. CARMINO CARICCHIO	Supervisão Exigência	A Comissão Estadual de Residência Médica do Estado do São Paulo encaminha documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 648/2017/CGRS/DDES/SESU/SESU para apreciação da CNRM e retirada de Supervisão, modalidade exigência, do PRM de OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA do Hospital Municipal Dr. Carmino	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SP	A Câmara Técnica recomenda a manutenção da supervisão, modalidade exigência do PRM de Obstetrícia e Ginecologia do Hospital Municipal Dr. Carmino Caricchio / SP, para adequação da carga horária.	Acatada a recomendação da CT, pelo prazo de 30 dias, adeque a carga horária do PRM em Obstetrícia e

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				Caricchio / SP.				Ginecologia.
18	23000.035471 /2017-91	HOSPITAL REGIONAL DO PARANOÁ – DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE SAÚDE	Supervisão Exigência	A Comissão Estadual de Residência Médica da Região de Saúde Leste encaminha documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 784/2013/CGRS/DDES/SESU/SESU para apreciação da CNRM e retirada de Supervisão, modalidade exigência, do PRM de CLÍNICA MÉDICA do Hospital Regional do Paranoá – Distrito Federal Secretaria de Saúde / DF.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	DF	A Câmara Técnica sugere a retirada de supervisão, modalidade exigência do PRM de Clínica Médica do Hospital Regional do Paranoá – Distrito Federal Secretaria de Saúde / DF.	Acatada a recomendação da CT.
19	23000.035473 /2017-80	HOSPITAL REGIONAL DO PARANOÁ – DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE SAÚDE	Supervisão Exigência	A Comissão Estadual de Residência Médica da Região de Saúde Leste encaminha documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 783/2013/CGRS/DDES/SESU/SESU para apreciação da CNRM e retirada de Supervisão, modalidade exigência, do PRM de PEDIATRIA do Hospital Regional do Paranoá – Distrito Federal Secretaria de Saúde / DF.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	DF	A Câmara Técnica sugere a retirada de supervisão, modalidade exigência do PRM de Pediatria do Hospital Regional do Paranoá – Distrito Federal Secretaria de Saúde / DF.	Acatada a recomendação da CT.
20	23000.036136 /2016-29	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	Supervisão Exigência	A Comissão Estadual de Residência Médica do Estado do Pará encaminha documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 441/2017/CGRS/DDES/SESU/SESU para apreciação da CNRM e retirada de Supervisão, modalidade exigência, do PRM de MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE da Universidade do Estado do Pará / PA.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	PA	A Câmara Técnica sugere a retirada de supervisão, modalidade exigência do PRM de Medicina de Família e Comunidade da Universidade do Estado do Pará / PA.	Acatada a recomendação da CT.
21	23000.035493 /2017-51	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA – HU/UFJF	Supervisão Exigência	A Comissão Estadual de Residência Médica do HU/UFJF encaminha documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 432/2017/CGRS/DDES/SESU/SESU para apreciação da CNRM e retirada de Supervisão, modalidade exigência, do PRM de UROLOGIA do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora – HU/UFJF / MG.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	MG	A Câmara Técnica sugere a retirada de supervisão, modalidade exigência do PRM de Urologia do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora – HU/UFJF / MG.	Acatada a recomendação da CT.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
22	23000.035826 /2017-41	HOSPITAL ERNESTO DORNELLES	Supervisão Exigência	A Coordenação da COREME/HED encaminha documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 172/2014/CGRS/DDES/SESU/SESU para apreciação da CNRM e retirada de Supervisão, modalidade exigência, do PRM de ANESTESIOLOGIA do Hospital Ernesto Dornelles - HED / RS.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	RS	A Câmara Técnica sugere a retirada de supervisão, modalidade exigência do PRM de Anestesiologia do Hospital Ernesto Dornelles - HED / RS.	Acatada a recomendação da CT.
25	23000.019099 /2017-75	FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE NOVO HAMBURGO - FSNH	Supervisão Exigência	A Coordenação da COREME encaminha documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 522/2017/CGRS/DDES/SESU/SESU para apreciação da CNRM e retirada de Supervisão, modalidade exigência, do PRM de CLÍNICA MÉDICA da Fundação de Saúde Pública de Novo Hamburgo – FSNH / RS.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	RS	A Câmara Técnica sugere a retirada de supervisão, modalidade exigência do PRM de Clínica Médica da Fundação de Saúde Pública de Novo Hamburgo – FSNH / RS.	Acatada a recomendação da CT.
26	23000.036343 /2017-64	INSTITUTO DO CÂNCER ARNALDO VIEIRA DE CARVALHO	Supervisão Exigência	A Coordenação da COREME encaminha documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 650/2017/CGRS/DDES/SESU/SESU para apreciação da CNRM e retirada de Supervisão, modalidade exigência, do PRM de MASTOLOGIA do Instituto do Câncer Arnaldo Vieira de Carvalho / SP.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SP	A Câmara Técnica recomenda a continuidade do PRM de Mastologia da supervisão, modalidade exigência, pois a Instituição cumpriu em parte as adequações determinadas solicitadas pela CNRM, sugerindo que a CEREM / SP averigue para dirimir as dúvidas existentes.	O Plenário acata a recomendação da CT e acrescenta: a Instituição deverá enviar comprovação: dos rodízios para R1 e R2 contemplando os estágios apresentados no PCP; das avaliações dos médicos residentes nos últimos 06 meses (especificando o nome dos avaliadores).
27	23000.024120 /2017-54	ASSOCIAÇÃO BOM SAMARITANO HOSPITAL SANTA	Supervisão Diligência	A Coordenação da COREME encaminha documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 599/2017/CGRS/DDES/SESU/SESU para apreciação da CNRM e retirada de Supervisão,	Analisar os documentos enviados e emitir	PR	A Câmara Técnica recomenda a retirada de supervisão, modalidade diligência, do PRM de Clínica Médica da Associação Bom	O Plenário modifica a recomendação da CT e mantém o

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
		RITA		modalidade diligência, do PRM de CLÍNICA MÉDICA da Associação Bom Samaritano – Hospital Santa Rita / PR.	parecer		Samaritano – Hospital Santa Rita / PR.	PRM de Clínica Médica em supervisão, modalidade diligência, para que em 120 dias seja realizada visita <i>in loco</i> .
28	23000.005941 /2017-91	HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS RJ	Supervisão Diligência	A Comissão Estadual de Residência Médica do Estado do Rio de Janeiro encaminha relatório de visita e documentações referentes às adequações determinadas no Parecer nº 172/2017/CGRS/DDES/SESU/SESU para apreciação da CNRM e retirada de Supervisão, modalidade diligência, do PRM de NEUROCIRURGIA do Hospital Naval Marcílio Dias / RJ.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	RJ	A Câmara Técnica recomenda a retirada de supervisão, modalidade diligência, do PRM em Neurocirurgia, já que foram corrigidas parcialmente as não conformidades mas que mantenha o PRM em supervisão, modalidade exigência, pelo prazo de 90 (noventa) dias para: 1) disponibilizar mais uma sala do centro cirúrgico para o serviço de Neurocirurgia a fim de aumentar o número de cirurgias neurovasculares; 2) readequar a carga horária do R1 de Neurologia; 3) firmar convênio e/ou termo de cooperação técnica em instituições para ampliação de procedimentos de neurocirurgia vascular.	O Plenário modifica a recomendação da CT. Manter o PRM em supervisão na modalidade Diligência pelo prazo de 90 dias para: 1) disponibilizar mais uma sala do centro cirúrgico para o serviço de Neurocirurgia a fim de aumentar o número de cirurgias neurovasculares; 2) readequar a carga horária do R1 de Neurologia; 3) firmar convênio e/ou termo de cooperação técnica em instituições para ampliação de procedimentos de neurocirurgia vascular.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
29	23000.036353 /2016-19	HOSPITAL FEDERAL DA LAGOA	Supervisão Diligência	A Comissão Estadual de Residência Médica do Estado do Rio de Janeiro encaminha relatório de visita e documentações referentes às adequações determinadas no Parecer nº 710/2016/CGRS/DEES/SESU/SESU para apreciação da CNRM e retirada de Supervisão, modalidade diligência, do PRM de NEUROCIRURGIA do Hospital Federal da Lagoa / RJ.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	RJ	A Câmara Técnica recomenda a retirada de supervisão, modalidade diligência, do PRM de Neurocirurgia do Hospital Federal da Lagoa / RJ e que seja mantido o recredenciamento sob a supervisão, modalidade exigência por 180 (cento e oitenta) dias, com 01 (uma) vaga de R1, 01 (uma) vaga de R2, 01 (uma) vaga de R3, 01 (uma) vaga de R4 e 01 (uma) vaga de R5.	O Plenário modifica a recomendação da CT e retira o PRM de Neurocirurgia de supervisão, modalidade diligência.
30	23000.035947 /2017-93	BRUNA ALVES PALADINO	Transferência	Transferência da médica residente BRUNA ALVES PALADINO do PRM de ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA do Hospital Municipal Lourenço Jorge / RJ para o PRM da mesma especialidade do Hospital Municipal Jesus / RJ.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	RJ	A Câmara Técnica sugere a transferência da MR Bruna Alves Paladino, do segundo ano, do PRM de Ortopedia e Traumatologia do Hospital Municipal Lourenço Jorge / RJ para o PRM da mesma especialidade do Hospital Municipal Jesus / RJ. O pagamento será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/GDTA do Rio de Janeiro / RJ.	Acatada a recomendação da CT.
31	23000.035481 /2017-26	FLÁVIO NASCIMENTO E SILVA	Transferência	Transferência do médico residente FLÁVIO NASCIMENTO E SILVA do PRM de PSIQUIATRIA do Instituto Municipal Philippe Pinel / RJ para o PRM da mesma especialidade do Hospital Universitário Pedro Ernesto UERJ / RJ.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	RJ	A Câmara Técnica recomenda a transferência do MR FLÁVIO NASCIMENTO E SILVA do PRM de Psiquiatria do Instituto Municipal Philippe Pinel / RJ para o PRM da mesma especialidade do Hospital Universitário Pedro Ernesto UERJ / RJ.	Acatada a recomendação da CT.
32	23000.033518 /2017-81	WILTON ROGÉRIO CORDEIRO RIBEIRO	Transferência	Transferência do médico residente WILTON ROGÉRIO CORDEIRO RIBEIRO do PRM de RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM do Hospital Barão de Lucena / PE para o PRM da mesma especialidade da Universidade Federal de Viçosa / MG.	Homologar ad Referendum o Parecer nº 633/2017/CGRS/	PE	Não foi analisado pela Câmara Técnica. Encaminhado diretamente ao Plenário para análise e deliberação.	Homologado.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
					DDES/ SESU/ SESU			
33	23000.037421 /2017-48	FÁBIO JOSÉ DA SILVA MIRANDA	Transferência	Transferência do médico residente FÁBIO JOSÉ DA SILVA MIRANDA do PRM de MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE de São Bernardo do Campo – Secretaria de Saúde / SP para o PRM da mesma especialidade do Fundo Municipal de Saúde / PE.	Homologar ad Referendum o Parecer nº 686/2017/ CGRS/ DDES/ SESU/ SESU	SP	Não foi analisado pela Câmara Técnica. Encaminhado diretamente ao Plenário para análise e deliberação.	Homologado.
34	23000.015059 /2017-54	FUNDAÇÃO SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - FUNDASUS	Troca de CNPJ e Cancelamento de PRM	No Parecer SISCNRM 673/2017 consta: 1) Autorizar a mudança no sistema eletrônico da CNRM do CNPJ da FUNDASUS (CNPJ 18.286.498/0001/66) para o CNPJ do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ 13.996.274/0001-24) em razão da extinção da FUNDASUS por Decreto do Prefeito Municipal de Uberlândia; 2) Autorizar a continuidade dos Programas de Residência Médica de Ginecologia e Obstetrícia, Cirurgia Geral e Neonatologia na condição proposta pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde de Uberlândia: com abertura de apenas 01 (uma) vaga em 2018; 3) Solicitar à CEREM-MG que proceda vistoria ao PRM de Neonatologia com a finalidade de verificar a possibilidade de concessão do Credenciamento por 05 (cinco) anos negado pelo Parecer SisCNRM nº 222/2017, Processo 2015-789, de 23/11/2016; 4) Cancelar o PRM de Clínica Médica em razão do seu histórico (Parecer SisCNRM nº 542/2016, Processo 2015-778, de 18/02/2016) e da proposição atual do Senhor Secretário Municipal de Saúde de Uberlândia, de não abertura de vaga em 2018, o que sugere fortemente que os problemas detectados na vistoria cujo relatório gerou o citado Parecer permanecem ainda hoje. Esse parecer deverá ser referendado pela CNRM na reunião plenária (homologação <i>ad referendum</i>). Observação: Migrar todos os PRMs e todos os residentes vinculados.	Homologar ad Referendum o Parecer nº 673/2017/ CGRS/ DDES/ SESU/ SESU	MG	Não foi analisado pela Câmara Técnica. Encaminhado diretamente ao Plenário para análise e deliberação.	Homologado.

